



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.325, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado ao Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais)**, conforme classificação abaixo.

CRÉDITO ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.09.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Executora	02.09.01	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
Funcional Programática	20.606.0005.1.007	COZINHAALIMENTO SAA –PRC-2021/15417
Classificação Econômica	4.4.90.52.12	Equipamentos e Material – Permanente
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	Ficha 629	R\$ 66.000,00
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.09.00	Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Executora	02.09.01	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
Funcional Programática	20.606.0005.1.007	COZINHAALIMENTO SAA –PRC-2021/15417
Classificação Econômica	4.4.90.52.12	Equipamentos e Material – Permanente

V 10



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento

Fonte Financiamento	01	Tesouro	
Valor	Ficha 630		R\$ 100,00

Parágrafo único – A despesa decorrente desse Crédito Especial de que trata o “caput” deste artigo, será por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais)

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2022.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 17 de março de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

DALMA ROMUALDO DA SILVEIRA

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa